



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.400/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do **art. 9.º** da Lei Municipal n.º 382/2005, aprovada e sancionada em 14/12/2005, com base no artigo 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente

20.606.0022.2.034 – Manut.da Ger.de Agricultura Pecuária e Meio-ambiente
4490510000 – Obras e Instalações R\$ 102.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS..... R\$ 102.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o **art. 9.º** da Lei n.º 382/2006, conforme segue:

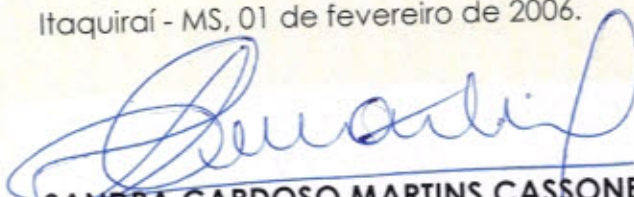
10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente

20.606.0022.2.034 – Manut.da Ger.de Agricultura Pecuária e Meio-ambiente
3390300000 – Material de Consumo R\$ 102.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ 102.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de fevereiro de 2006.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal